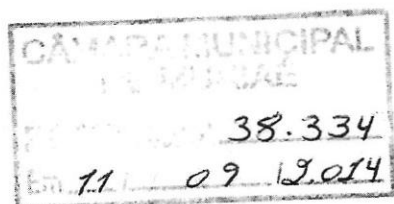




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Francisco Paes de Mattos e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Unidade Básica de Saúde Francisco Paes de Mattos”**, a Unidade Básica de Saúde a ser construída na Rua Dr. Hélio Tostes, próximo ao Asilo, no Bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de setembro de 2014.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara